



PROCESSO	SEM NUMERO
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	ATA 84ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA (JANEIRO 2019)

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00490/2019

Aprovar a Ata 84ª Reunião Plenária Ordinária
(janeiro 2019)

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia **27 de abril de 2019**, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Competências da Plenária;


DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a Ata da 84ª Reunião Plenária Ordinária;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Hendyel Castro Reis, José Antônio Lemos dos Santos, José da Costa Marques, Marcel de Barros Saad e Vanessa Bressan Koehler; **01 votos contrários da conselheira** Isabella Mamprim Balbino; **00 abstenções e 02 ausências justificada dos conselheiros** Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino e João Antônio Silva Neto,.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2019.


André Nör
Presidente do CAU/MT



87ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT

Folha De Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Ana de Cássia Moraes Abdalla Bernardino				JUSTIFICADO
João Antônio Silva Neto				JUSTIFICADO
Hendyel Castro Reis	x			
Isabella Mamprim Balbino		x		
José Antônio Lemos dos Santos	x			
José da Costa Marques	x			
Marcel de Barros Saad	x			
Vanessa Bressan Koehler	x			

Histórico da votação: A Conselheira Isabella Mamprim Balbino informa que não aprovou, visto que, suas falas ficaram sem sentido devido à ausência de acréscimo da fala dos demais membros no dialogo específico.

Reunião Plenária Ordinária Nº 87

Data: 27/04/2019

Matéria em votação: ATA 84ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA (JANEIRO 2019)

Resultado da votação: Sim (05) Não (01) Abstenções (00) Ausências (02)
Total (00)

Ocorrências:

Assessoria: Thatielle Badini. C. dos Santos

Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor